

DOCUMENTOS DO (A) CANDIDATO (A)

Curso: _____ Campus: _____ Turno: _____

Nome do candidato: _____ CPF: _____

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO	Ficha de Inscrição do Prouni, esta ficha deverá ser entregue junto com a documentação (a ficha possui duas páginas, ambas devem ser entregues).
CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS	RG e CPF ou CNH dentro do prazo de validade ou Carteira funcional emitida por repartição pública ou por órgão de profissionais liberais.
CANDIDATO MENOR DE 18 ANOS	Certidão de Nascimento ou RG e CPF (caso exerça ou exerça atividade remunerada deve ser apresentada CTPS e contracheque).

ESTADO CIVIL

CASADO	Certidão de Casamento.
UNIÃO ESTÁVEL	Declaração de Concubinato ou Declaração de próprio punho assinada por ambos os cônjuges COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
VIÚVO	Certidão de Óbito, no caso de falecimento de um dos pais ou cônjuge do candidato;
SEPARADO	O (a) candidato (a) ou membros do grupo familiar, deverá apresentar o comprovante da separação judicial; ou o processo de separação e averbação. Se caso o(a) candidato(a) ou membros do grupo familiar não for separado judicialmente e são separados de corpos, deverá comprovar a residência de ambos em lugares distintos.

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA

CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS	Comprovante de residência atualizado no nome do candidato (Contas de água, gás, luz), boletos de mensalidade escolar, plano de saúde, cartão de crédito, IPTU. Obs.: Não serão aceitos declaração registrada em cartório.
-----------------------------------	---

COMPROVANTE DE RENDA

Assalariado	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição.
FUNCIONÁRIO PÚBLICO	Três últimos contracheques, no caso de renda fixa. Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à SRFB e da respectiva notificação de restituição.
AUTÔNOMO E PROFISSIONAIS LIBERAIS	Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou membros de seu grupo familiar, quando for o caso. Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. Microempreendedor Individual (MEI): declaração de rendimentos mensais ou documento equivalente; relatório mensal da renda bruta (disponível no portal do microempreendedor individual). Comprovante do MEI emitido pelo site: https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei
APOSENTADORIA, PENSÃO E/OU BENEFÍCIOS DO INSS	Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido por meio de consulta no endereço eletrônico < http://www.mpas.gov.br > Extratos bancários dos últimos três meses, quando for o caso. Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS	Imposto de Renda Pessoa Jurídica (ano atual), seis últimos contracheques de remuneração mensal, declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (ano atual), Pró-Labore e Contrato Social e Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas. Somente pode ser emitida e validada por um contador habilitado ou por meio de consulta no endereço eletrônico: http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp
RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos 03 últimos comprovantes de recebimento e/ou recibo.
ESTAGIÁRIO	Contrato, recibo de pagamento ou declaração do local onde desempenha a atividade com período de vigência e respectiva remuneração.
PENSÃO ALIMENTÍCIA	Se algum integrante do grupo familiar recebe ou paga pensão alimentícia, deverá apresentar a decisão judicial determinando o pagamento e os seis últimos comprovantes de recebimento ou pagamento. Caso não haja acordo judicial apresentar declaração determinando o pagamento de pensão alimentícia ou o não recebimento.

É obrigatório a Carteira de Trabalho (original e cópia das páginas: com foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco), caso não possua, deverá providenciar a confecção ou o CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, emitido pelo Ministério do Trabalho. Obs. aposentados por invalidez ficam dispensados da apresentação da CTPS.e acima de 65 anos.

COMPROVANTE DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO

CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA	Histórico ou Diploma ou Certificado ou documento equivalente de conclusão do ensino médio, expedido pela instituição de ensino competente.
--	--

<p>CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PARTICULAR</p>	<p>Observado o disposto nos subitens 1.2 e 1.2.1 deste Edital Nº 81, o CANDIDATO deverá atender a pelo menos uma das condições a seguir: I - tenha cursado:</p> <p>a) o ensino médio integralmente em escola da rede pública;</p> <p>b) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;</p> <p>c) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista integral da respectiva instituição;</p> <p>d) o ensino médio parcialmente em escola da rede pública e parcialmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista; e</p> <p>e) o ensino médio integralmente em instituição privada, na condição de bolsista parcial da respectiva instituição ou sem a condição de bolsista;</p>
<p>COMPROVANTE DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA, quando for o caso</p>	
<p>PROFESSOR DA REDE PÚBLICA</p>	<p>Comprovante de efetivo exercício do magistério na educação básica pública integrando o quadro de pessoal permanente da instituição.</p>
<p>COMPROVANTE DE DEFICIÊNCIA OU DOENÇA, quando for o caso</p>	
<p>NECESSIDADES ESPECIAIS</p>	<p>Laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou Relatório Médico atualizado que comprove a doença na família.</p>
<p>DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA ACADÊMICA</p>	
<p>CANDIDATO MAIOR DE 18 ANOS</p>	<p>Certificado de Alistamento, nos limites de sua validade ou Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação ou Certidão de Situação Militar; título de eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral e Certidão de Nascimento.</p>

Conforme o disposto o candidato deverá apresentar “quaisquer outros documentos que o coordenador do ProUni eventualmente julgar necessários à comprovação das informações prestadas pelo estudante, referentes a este ou aos membros de seu grupo familiar”. (Portaria Normativa Nº 1, de 02 de Janeiro 2015, Art. 18 Item X).

